



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 020/2018 – aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (patrulha mecanizada), consagrando-se vencedora as empresas: MAQTRAL MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 05.453.608/0001-95, Valor homologado: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 08.489.098/0001-02, Valor homologado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Belém, 21 de janeiro de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. **CONTRATADAS:** MAQTRAL MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 05.453.608/0001-95, Valor: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); PEMAGRI PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 08.489.098/0001-02, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Objeto:** aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (patrulha mecanizada). **Vigência:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **Fonte do Recurso:** contrato de repasse 1028.521-30/2015 – CAIXA, Convênio nº 818116/2015. **Funcional Programática:** Órgão: 0201 - Prefeituras Municipais de Belém – Unidade Orçamentária: 0015-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-Dotação: 06.181.0002.1005 – Aquisição de Patrulha Mecanizada - Elemento: 449052000000 – 001017000 – Equipamentos e material Permanente – veículos diversos.

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:318478DD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre - AL, designada pela Portaria nº 028/2018, datada de 1º de fevereiro de 2018, da lavra da Senhora Prefeita de Campo Alegre - AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a infração de abandono de cargo e Inassiduidade habitual, conforme os art. 132 e 133 da Lei nº 548/2008, CITA, pelo presente edital, **ANTONIA SALVA DA SILVA**, CPF: 262.384.648-01, MATRÍCULA 1490, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, para, no **prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita** no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, sob pena de revelia, sendo que lhe será dada vista dos respectivos autos na sede desta Comissão, com endereço na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 02, Centro, Campo Alegre - AL, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Campo Alegre - AL, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:96D299A8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL

LEI Nº 006/2018 De 26 de dezembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Campo Grande, Alagoas, para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - AL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima Receita e fixa a Despesa do Município de **CAMPO GRANDE**, Alagoas, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita Orçamentária Líquida fica estimada em R\$ **35.000.000,00** (trinta e cinco milhões), será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa Orçamentária está fixada em igual valor da receita, discriminando-se da seguinte forma.

I – Por Órgão**II – Por Função de Governo****III – Por Natureza da Despesa**

Parágrafo 1º - A Despesa será realizada à conta das dotações consignadas nas respectivas rubricas das Unidades Orçamentárias em anexo a esta Lei.

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa inicial fixada, nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização de recursos provenientes:

I – do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – de excesso de arrecadação de receitas orçamentárias;

III – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – do produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e,

V – da Reserva de Contingência.

Art. 5º - Os créditos adicionais especiais, que por ventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirá de base de cálculo das suplementações mencionadas no Art. anterior.

Art. 6º - Durante o exercício de 2019 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei ou em seus créditos adicionais, desde que autorizado por Lei específica.

Art. 7º - São partes integrantes da presente Lei, os anexos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Campo Grande/AL, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Helio da Silva Barros

Código Identificador:FFE3259A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Tomada de Preço n. 003/2018, cujo objeto: Contratação de empresa especializada do Ramo de Engenharia para a realizar a Construção de UBS, localizado no Sítio Gruta Funda, Zona Rural de Campo Grande/AL, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL, ONDE SE-LÊ dia 21 de janeiro de 2019, às 08h30min (hora local). LEIA-SE 25 de janeiro de 2018 às 08:30. A Comissão de Licitação informa, que decorrido o prazo recursal julgado.

Campo Grande/AL, 21 de janeiro de 2019

Publicado por:

Eduardo Helio da Silva Barros

Código Identificador:E0E2CD64

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

Pregão Presencial nº 013/2018 - Processo Licitatório nº 1105.001/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de Medicamentos** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Deserto/AL. **Fornecedor Registrado: LESSA & SANTOS FARMÁCIA DO TRABALHADOR LTDA – ME - CNPJ nº 26.584.436/0001-69.** **Valor Registrado: R\$ 223.003,90.** **Prazo de Vigência: 12 meses.**

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeita.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:B82B0DE5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO RENOVAÇÃO AO
CONTRATO DO PREGÃO 017/2015.**

PROCESSO: 1124-009/2015. A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve renovar o contratar com a empresa **TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ sob n.º 00.362.695/0001-51** pelo prazo de 12(doze) meses. Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A SOLUÇÃO INTEGRADA DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES NA ÁREA DE CONTABILIDADE.**

Ibateguara (AL), 03 de janeiro de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:C0C3F89E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Designar ocupante função de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de designação de ocupantes para as funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **Sahonnara Barbosa C. Ribeiro**, portador do RG 31437222 SEDS/AL e CPF 068.842.244-60 para exercer a função de **Inspetora da Guarda Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar a Senhora **João Vianez Vieira Alencar**, portador do RG 323258 SSP/AL e CPF 044.393.748-67 para exercer a função de **Inspetor da Guarda Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIERA

Prefeito

Publicado por:

Tiago do Nascimento Guerra

Código Identificador:7B98F5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2018

PROCESSO N.º 1137/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E AFINS.

PROPOSTA VENCEDORA

LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI

CNPJ n.º: 10.157.094/0001-60

Lote: 01- Valor Global: R\$ 283.999,50 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DAVIDSON LINS BATISTA

CNPJ n.º: 25.901.388/0001-22

Lote: 02- Valor Global: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Valor total do lote adjudicado: R\$ 338.799,50 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Inhapi-AL, 23 de janeiro de 2019.

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento

Código Identificador:8503F22E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e afins.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 08/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de –Jaramataia.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito: Programa de Trabalho 02.20.04.122.0001.2002– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3390.30.0010 – Material de Consumo; Secretaria Municipal de Administração: Programa de Trabalho 03.30.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Finanças: Programa de Trabalho 04.40.04.123.0001.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação: Programa de Trabalho: 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – 3390.30.0020 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 05.50.12.361.0002.2013 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL - 3390.30.0204 - Material de Consumo; Programa de trabalho 05.51.12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40% - 3390.30.0030 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: Programa de Trabalho 06.60.15.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Saúde: Programa de Trabalho 07.70.10.122.0001.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3390.30.0040 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 07.71.10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica à Saúde – PAB - 3390.30.0401 - Material de Consumo; Programa de Trabalho 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde - 3390.30.0040 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de Trabalho 08.80.08.122.0001.6008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3390.30.0010 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 08.80.08.244.0003.6022 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF – - 3390.30.2000 - Material de Consumo; Programa de Trabalho 08.81.08.244.0003.6020 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – PBF (CRAS/PAIF) - 3390.30.2000 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: Programa de Trabalho 10.10.20.122.0001.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Transporte: Programa de Trabalho 14.14.26.122.0001.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte - 3390.30.0010 - Material de Consumo;
CONTRATADA: Posto R V LTDA, no CNPJ sob o nº 11.376.961/0001-11.

VALOR: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais).

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Cleyson Ferreira da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente podendo ser prorrogado a critério da administração.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva

Código Identificador:81C13876

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e afins.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 08/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de –Jaramataia.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito: Programa de Trabalho 02.20.04.122.0001.2002– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3390.30.0010 – Material de Consumo; Secretaria Municipal de Administração: Programa de Trabalho 03.30.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Finanças: Programa de Trabalho 04.40.04.123.0001.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação: Programa de Trabalho: 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e

Esporte - 3390.30.0020 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 05.50.12.361.0002.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL - 3390.30.0204 - Material de Consumo; Programa de trabalho 05.51.12.361.0002.2018 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40% - 3390.30.0030 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: Programa de Trabalho 06.60.15.122.0001.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Saúde: Programa de Trabalho 07.70.10.122.0001.6001 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3390.30.0040 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 07.71.10.301.0004.6003 - Bloco de Atenção Básica à Saúde - PAB - 3390.30.0401 - Material de Consumo; Programa de Trabalho 07.71.10.301.0004.6011 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - 3390.30.0040 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de Trabalho 08.80.08.122.0001.6008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3390.30.0010 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 08.80.08.244.0003.6022 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/BF - - 3390.30.2000 - Material de Consumo; Programa de Trabalho 08.81.08.244.0003.6020 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - PBF (CRAS/PAIF) - 3390.30.2000 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: Programa de Trabalho 10.10.20.122.0001.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Transporte: Programa de Trabalho 14.14.26.122.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte - 3390.30.0010 - Material de Consumo;

CONTRATADA: Auto Posto Peças e Pousada Pague Menos LTDA - EPP, no CNPJ sob o nº 15.739.214/0001-51

VALOR: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Carlos Fernandes da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente podendo ser prorrogado a critério da administração.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva

Código Identificador:22193669

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e afins.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito: Programa de Trabalho 02.20.04.122.0001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Administração: Programa de Trabalho 03.30.04.122.0001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Finanças: Programa de Trabalho 04.40.04.123.0001.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação: Programa de Trabalho: 05.50.12.361.0001.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - 3390.30.0020 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 05.50.12.361.0002.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL - 3390.30.0204 - Material de Consumo; Programa de trabalho 05.51.12.361.0002.2018 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40% - 3390.30.0030 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: Programa de Trabalho 06.60.15.122.0001.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Saúde: Programa de Trabalho 07.70.10.122.0001.6001 -

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3390.30.0040 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 07.71.10.301.0004.6003 - Bloco de Atenção Básica à Saúde - PAB - 3390.30.0401 - Material de Consumo; Programa de Trabalho 07.71.10.301.0004.6011 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - 3390.30.0040 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de Trabalho 08.80.08.122.0001.6008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3390.30.0010 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 08.80.08.244.0003.6022 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/BF - - 3390.30.2000 - Material de Consumo; Programa de Trabalho 08.81.08.244.0003.6020 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - PBF (CRAS/PAIF) - 3390.30.2000 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: Programa de Trabalho 10.10.20.122.0001.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - 3390.30.0010 - Material de Consumo; Secretaria Municipal de Transporte: Programa de Trabalho 14.14.26.122.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte - 3390.30.0010 - Material de Consumo;

CONTRATADA: Auto Posto Pousada Novo Horizonte LTDA, no CNPJ sob o nº 11.206.098/0001-54

VALOR: R\$ 360.650,00 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, José Batista dos Santos.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente podendo ser prorrogado a critério da administração.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva

Código Identificador:F5DFD196

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Arcomar Arapiraca Comércio de Máquinas e Representações Ltda, CNPJ nº 24.469.694/0001-79

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas fotocopadoras para atender as necessidades do Município de Jaramataia.

DO VALOR: R\$ 127.788,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 03.30.04.122.0001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3390.39.0010 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 04.40.04.123.0001.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesas 3390.39.0010 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 05.50.12.361.0001.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de Despesa 3390.39.0010 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 06.60.15.122.0001.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Elemento de Despesa 3390.39.0010 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 07.70.10.122.0001.6001 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.39.0010 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08.80.08.122.0001.6008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa 3390.39.0010 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08.81.08.244.0003.6020 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica PSB (CRAS e PAIF), Elemento de Despesa 3390.39.2000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08.81.08.244.0003.6021 - Bloco Financiamento da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3390.39.2000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08.81.08.244.0003.6037 - Programa Criança Feliz, Elemento de Despesa 3390.39.2000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica; e 10.10.20.122.0001.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF nº 027.529.494-30 P/INTERVENIENTE; Rosemary Araújo Da Silva, CPF nº 540.076.664-15 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:FC19F1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Administração; José Milton Gomes, CNPJ nº 24.814.317/0001-20

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em recarga de água.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 03.30.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3339.30.0010 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e vigorará até o final do exercício em referência, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF nº 027.529.494-30 p/interveniente; José Milton Gomes, CPF sob o nº 924.641.654-68 p/contratada

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:A0E875CA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 22.012.932/0001-97; José Milton Gomes, CNPJ nº 24.814.317/0001-20

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em recarga de água.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.30.0040 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e vigorará até o final do exercício em referência, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Teresa Cristina Rocha Apolinário dos

Santos, CPF nº 603.867.204-44 p/interveniente; José Milton Gomes, CPF sob o nº 924.641.654-68 p/contratada

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:FD78C8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Fundo Municipal de Assistência Social; José Milton Gomes, CNPJ nº 24.814.317/0001-20

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em recarga de água.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.80.08.122.0001.6008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa 3390.30.0010 – Material de Consumo; 08.81.08.244.0003.6020 – Bloco de Financiamento da Proteção Básica PSB (CRAS e PAIF), Elemento de Despesa 3390.30.2000 – Material de Consumo; 08.81.08.244.0003.6021 – Bloco Financiamento da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3390.30.2000 – Material de Consumo; 08.81.08.244.0003.6037 – Programa Criança Feliz, Elemento de Despesa 3390.30.2000 – Material de Consumo; e 08.81.08.244.0003.6023 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS, Elemento de Despesa 3390.30.2000 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e vigorará até o final do exercício em referência, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Elaine Cristina Nunes Barreto, CPF de nº 959.134.674-34 p/interveniente; José Milton Gomes, CPF sob o nº 924.641.654-68 p/contratada

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:597CC9C2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Educação e Esporte, CNPJ nº 14.805.268/0001-05; José Milton Gomes, CNPJ nº 24.814.317/0001-20

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em recarga de água.

DO VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Elemento de Despesa 3390.30.0020 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e vigorará até o final do exercício em referência, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque, CPF nº 319.508.414-72 p/interveniente; José Milton Gomes, CPF sob o nº 924.641.654-68 p/contratada

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:84BA1322

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 -
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, com retomada da sessão prevista para o dia 24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, está SUSPensa TEMPORARIAMENTE.

Junqueiro/AL, 23 de janeiro de 2019.

JULIANA MADEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:49B72B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação, que com base no Parecer do Setor de Engenharia, quanto a análise dos documentos de habilitação das empresas (1) Proenge Construções LTDA – EPP, (2) Inove Construções LTDA – EPP, (3) CP Construções LTDA – EPP, (4) Lumarc Engenharia LTDA – ME, e (5) Alpís Construções e Incorporações LTDA – EPP, as mesmas foram declaradas HABILITADAS por terem atendido as exigências do edital. Os autos estão à disposição dos interessados, que poderão exercer o direito disposto no art. 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93

Junqueiro/AL, 23 de janeiro de 2019.

JULIANA MADEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:8B13BDE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 1253/2018, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Farra dos 600, para animação das festividades do Povoado Palmeirinha do Município de Junqueiro, no dia 06/01/2019.

Contratada: JANAILSON DA COSTA MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.794.590/0001-30, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 04 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:E90788F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO:

Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, RATIFICO pela aquisição de medicamentos, objeto do processo ora em tramitação em sede de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os quais serão fornecidos pelas empresas **MANIPULAR FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.160.235/0001-33 no valor de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), **COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.296.379/0001-17 no valor R\$ 4.447,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), **J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA –ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.968.644/0001-29 no valor R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.977/0001-28 no valor de R\$ 2.875,90 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.980.425/0001-28 no valor de R\$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26 no valor de R\$ 1.530,71 (hum mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos) e **MED CARMO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.149.569/0001-08 no valor de R\$ 910,10 (novecentos e dez reais e dez centavos).

Em ato contínuo, DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000, as despesas oriundas deste processo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Messias/AL, 19 de novembro de 2018.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

**Publicado no quadro de avisos da sede Municipal de Messias em 19/11/2018.*

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F7F3A858

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25-201812110003-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201812110003-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: L2 ENTRETENIMENTOS (CNPJ/MF sob o nº 20.705.029/0001-86, com sede na Avenida Santa Ana, nº 145, bairro Serraria, cidade de Maceió, estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Cantora Leyla Oliveira e Banda Garota Veneno, com duração de 02h00min (duas horas) aproximadamente na noite do dia 24 de dezembro de 2018, no Espaço Cultural Ismar Vieira de Melo;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 14/12/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e LEYLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 14/12/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:7B0CE8A7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO PMM nº 09/2018/S.M.A.S.

Processo: DL nº 09/2018;

Partes: Município de Messias/AL e Eriberto Isidório Patrício;

Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

DO OBJETO: Resta mantida toda a descrição do objeto, alterando-se apenas a sua destinação, qual seja: a instalação do CRAS;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta de recursos consignados na seguinte rubrica orçamentária: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social, Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – manutenção da secretaria de ação social, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física;

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificados os demais termos do Contrato em epígrafe, no que não contrariem o presente instrumento;

A presente apostila passa a fazer parte integrante do Contrato PMM nº 09/2018/S.M.A.S. como se nele estivesse transcrito.

Celebrado em: 24 de setembro de 2018.

Signatário: Luiz Emílio Duarte de Omena.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Messias em 24/09/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:7FB12EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/PP08-2018/SMAF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/PP08-2018/SMAF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018 – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES.

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, com Sede Administrativa na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Centro, cidade de Messias/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, representado pelo Prefeito, Senhor Luiz Emilio Duarte de Omena, brasileiro, alagoano, casado, portador do CPF/MF sob o nº 361.589.094-91 e do RG nº 566.153 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Manoel Dubeaux Leão, nº 02, Centro, cidade de Messias/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **LB BUENO E CIA LTDA - ME**,

inscrita no CNPJ sob nº 10.491.465/0001-46, com sede na Br 101 Norte, Km 33 – Posto BR, neste ato, representada pela Sr^a. Silvia Maria Brizolla Xavier, brasileira, casada, gerente, portadora da Cédula de identidade RG nº 807.069.234-1 – SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 999.972.580-53, residente e domiciliada no Loteamento Ares do Sol, Qd. D, nº 03, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de refeições, destinados às atividades das secretarias municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 08/2018, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD GERAL	ESTIMADO UNIT	ESTIMADO TOTAL
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1.000 gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individuais aluminizadas descartáveis e transportadas em caixas térmicas). Quentinha composta por: carne bovina ou frango (coxa, sobre-coxa ou peito - aproximadamente 250g), verduras e legumes com variação (aproximadamente 150g), arroz branco parbolizado (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro - 1ª qualidade (aproximadamente 200g), macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade.	5700	R\$12,00	R\$68.400,00
Valor Total: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).				

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. As obrigações das partes estão contidas no item 12 do Edital.
3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

4. Do Fornecimento e do Recebimento:

4.1. A forma de fornecimento e recebimento dos materiais estão previstas no item 13 do Edital.
4.2. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Da Garantia dos Objetos:

5.1. A garantia dos materiais estão fixadas no item 17 do Edital.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento está regulamentado no item 16 do Edital.

7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Messias/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA - Unidade: 0004 – Secretaria de educação e cultura; Funcional Programática: 04.125.0005.2031 – manutenção das atividades dos projetos de obras da educação; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo; Unidade: 0006 – Departamento de Cultura; Funcional Programática: 27.812.0003.2009 – Apoio ao Desporto Amador; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRAPARTIDA: Unidade: 0007 – Manutenção da secretaria de saúde; Funcional Programática: 10.122.0006.2019 – manutenção da secretaria de saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. PMAQ: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0006.6007 – Programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM); Elemento de Despesa:

3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. PFVS: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.305.0006.6016 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. CAPS: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.302.0006.6012 – Manutenção do CAPS – MAC Saúde Mental; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. VISA/ENDEMIAS: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.304.0004.6015 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVISA); Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. NASF: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0006.6006 – Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. CONSELHO TUTELAR: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.243.0008.2025 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes serviços serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. Do Reajuste e das Alterações:

8.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das Penalidades:

9.1. As sanções administrativas estão previstas no item 18 do Edital.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os bens objeto da Ordem de Serviço/Requisição devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

10.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Da Formação de Cadastro de Reserva:

12.1. As licitantes que declararam na Ata da sessão do certame praticar os mesmos preços ofertados pela vencedora ficam fazendo parte do cadastro de reserva, e poderão ser convocados, na ordem de classificação, a fornecer os bens registrados nesta Ata, na ocorrência de exclusão da primeira colocada, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

12.2. A exclusão da primeira colocada se dará nas situações elencadas nos artigos 77 e 78; das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93; e dos casos dispostos nos art. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do Foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Messias/AL.

Messias/AL, 04 de setembro de 2018.

Município de Messias

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA

Prefeito

Órgão Gerenciador

LB Bueno E Cia LTDA – ME

SILVIA MARIA BRIZOLLA XAVIER

Representante da Fornecedora Registrada

Publicado por:

Layne Ellen de Melo Pereira

Código Identificador:8EC3A2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/PP10-2018/SMAF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/PP10-2018/SMAF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/PP10-2018/SMAF.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, com Sede Administrativa na Rua Elpidio Cavalcante Lins, s/n, Centro, cidade de Messias/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, representado pelo Prefeito, Senhor Luiz Emilio Duarte de Omena, brasileiro, alagoano, casado, portador do CPF/MF sob o nº 361.589.094-91 e do RG nº 566.153 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Manoel Dubeaux Leão, nº 02 - Centro - cidade de Messias/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **DIESEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.908.167/0003-33, com sede Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 33 – Zona Urbana, cidade de Messias, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio de Moura Castro Jatobá, portador do C.P.F. sob o nº 363.577.314-04 e do R.G. nº 422701 - SSP/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora**

Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, destinados às Secretarias Municipais de Messias, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 10/2018, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VL. Unit*	VL. Total R\$
1	Gasolina Comum, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	217.000	R\$ 4,930	1.069.810,00
2	Etanol Comum, combustível extraído da cana-de-açúcar com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	22.500	R\$ 3,73	83.925,00
3	Óleo Diesel, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	170.000	R\$ 3,80	646.000,00
4	Óleo Diesel S10, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	215.000	R\$ 3,85	827.750,00
VALOR TOTAL					R\$2.627.485,00

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos combustíveis, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 10/2018 e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- fornecer os combustíveis de imediato, mediante requisição emitida pela Administração, a partir da data da celebração do contrato, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta;
- fornecer os combustíveis, objeto da proposta em conformidade com as normas de qualidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

e) conceder os descontos promocionais expressos no subitem 14.1.1 do Edital;

f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os combustíveis ofertados na licitação;

g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

h) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;

i) fornecer os combustíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos Sábados, Domingos e feriados, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

j) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

k) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

l) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do Fornecimento:

4.1. Os combustíveis, objeto deste certame serão fornecidos de forma parcial após o atendimento de todas as condições estabelecidas no edital e demais documentos que o integram.

4.2. Os fornecimentos se darão de imediato no local onde a empresa desempenha suas atividades, e serão realizados em conformidade com os objetos licitados, através de requisição emitida por órgão pertencente a esta Administração Pública Municipal.

4.3. O fornecimento será fracionado e diário, atendido mediante requisição de combustível devidamente assinada por servidor responsável;

4.4. O estabelecimento deverá prestar atendimento ao Município 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos Sábados, Domingos e feriados.

4.5. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. Do Recebimento:

5.1. Os combustíveis, objeto desta licitação, deverão ser fornecidos ao Órgão Gerenciador, de imediato e de forma parcelada, em conformidade com a Autorização de Fornecimento/Requisição, de acordo com a necessidade da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Messias.

5.2. Os combustíveis deverão ter qualidade consoante as normas da ANP, marca/bandeira e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.2.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a fornecer os combustíveis de acordo com o estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, providenciar a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, caso vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas ou apresentar má qualidade que possa provocar danos aos veículos e/ou máquinas, identificado no ato do recebimento ou durante período de consumo.

6. Da Qualidade dos Combustíveis:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade que tornem os combustíveis, objeto deste certame, impróprios ou inadequados a que se destinam, podendo o Município exigir, a qualquer tempo a(s) sua(s) análise(s) em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal;

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias;

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos combustíveis pela(s) Secretaria(s) desta Administração Pública Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Messias/AL, para o exercício de 2015, consignadas nas seguintes rubricas: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA - Unidade: 0004 – Secretaria de educação e cultura; Funcional Programática: 04.125.0005.2031 – manutenção das atividades dos projetos de obras da educação; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo; Unidade: 0006 – Departamento de Cultura; Funcional Programática: 27.812.0003.2009 – Apoio ao Desporto Amador; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRAPARTIDA: Unidade: 0007 – Manutenção da secretaria de saúde; Funcional Programática: 10.122.0006.2019 – manutenção da secretaria de saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. PMAQ: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0006.6007 – Programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM); Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. PFVS: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.305.0006.6016 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. CAPS: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.302.0006.6012 – Manutenção do CAPS – MAC Saúde Mental; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. VISA/ENDEMIAS: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.304.0004.6015 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVISA); Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. NASF: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0006.6006 – Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. CONSELHO TUTELAR: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.243.0008.2025 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os combustíveis, objeto da Autorização de Fornecimento/Requisição devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Messias.

Messias/AL, 27 de setembro de 2018.

Município De Messias

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA

Prefeito

Órgão Gerenciador

Diesel Distribuidora E Serviços LTDA

LUIZ ANTÔNIO DE MOURA CASTRO JATOBA

Representante Da Fornecedora Registrada

Publicado por:

Layne Ellen de Melo Pereira

Código Identificador:8D1000F6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2019-2020

Aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2019, na cidade de Arapiraca, eu, **Ediel Barbosa Lima**, portador do CPF sob nº 648.427.384-72, Prefeito do município de Craibas/Alagoas, tomo posse como Presidente do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, com mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2020. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs.: **Júlio César da Silva**, portador do CPF sob nº 758.890.724-04, Prefeito do município de Palmeira dos Índios (AL) para Diretoria Administrativa; **Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva**, portadora do CPF sob nº 986.518.034-00, Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa (AL) para Diretoria Técnica e **José de Sena Netto**, portador do CPF sob nº 046.242.814-11, Prefeito Municipal de Coité do Nóia (AL) para Diretoria de Fiscalização.

EDIEL BARBOSA LIMA

Presidente

Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios (AL) – Diretoria Administrativa

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa (AL) – Diretoria Técnica

JOSÉ DE SENA NETTO

Prefeito Municipal de Coité do Nóia (AL) – Diretoria de Fiscalização

Testemunhas:

Publicado por:

Ronaldo Pedro Lima do Carmo

Código Identificador:278845C0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Olho d'Água das Flores-AL, 05 de novembro de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PREVI/OAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais(a) servidor(a) **BENEDITO FERREIRA RAMOS**, portador(a) do RG nº 8006228, SSP/SP, e do CPF/MF nº 140.274.884-15, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, Matrícula Funcional nº 559, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Olho d'água das Flores, com fulcro no Artigo., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, conforme os termos do processo do IPREV nº 000016/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Claudenir Leite da Silva

Código Identificador:F2974429

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, *Que:*

1. Tendo em vista a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, do Pregão Presencial nº 001/2019, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Locação de Softwares Planejamento Orçamentário, Administrativos, Financeiro, Contábil, Controle Interno e Outros, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para ulterior deliberação.

Os interessados poderão obter demais informações no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas e através do e-mail: licitampda@gmail.com

Pão de Açúcar/AL, 23 de janeiro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Lima Torres

Código Identificador:0BB3AD2C

MUNICIPIO DE PÃO DE AÇÚCAR HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 019/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e Gás GPL, em favor da Empresa **MONTEIRO E NOBRE LTDA – ME**, CNPJ: 11.301.415/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor total na ordem de **R\$118.664,00 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e quatro reais)** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar/AL, 28 de Setembro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:238DC905

MUNICIPIO DE PÃO DE AÇÚCAR HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 020/2018, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes Para Unidade Mista, em favor das Empresas **NPR COMERCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 11.449.049/0001-42, vencedora dos itens 02, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total na ordem de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), a empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, CNPJ: 24.564.626/0001-99 vencedora dos itens 01 e 04 perfazendo o valor total na ordem de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS EIRELI – ME**, CNPJ: 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 03, 08 e 09 perfazendo o valor total na ordem de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar/AL, 17 de Setembro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:1FE8242D

MUNICIPIO DE PÃO DE AÇÚCAR HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 022/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Expediente, em favor da Empresa **MARIA S DA SILVA MERCADINHO EPP**, CNPJ: 06.024.682/0001-59, vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 180, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 203 e 204, perfazendo o valor total na ordem de **R\$ 1.229.891,57 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar/AL, 01 de Outubro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:B12A6C61

MUNICIPIO DE PÃO DE AÇÚCAR HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Cestas Básicas, em favor da Empresa **THAIS DOS SANTOS FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.973.034/0001-77, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar/AL, 27 de Setembro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:543C667C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/18 - SRP

Objeto: Ata de Registro de Preços para **eventual e futura** contratação de empresa especializada para aquisição de material Gráfico, destinados a Prefeitura Municipal de Pariconha – AL

Gerenciador: Prefeitura municipal de Pariconha – AL

Detentora: ATA 07/2018- Empresa **F.F SOUZA GRAFICA - ME**, CNPJ.: **10.632.985/0001-30** - Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019; Item, quantidade e preço unitário registrado disponíveis na íntegra na sede do município a Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14, Centro, na cidade de Pariconha AL. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, celebrado em: 21/11/2018.

Ordenador de Despesa:

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:8CAA2D27

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019

A CPL do Município de Pilar/AL, torna publica para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO Do Pregão Eletrônico de nº 07/2018 por interesse da administração. Que tem como objeto: O Registro de Preços para Aquisição de Notebook para a Secretaria Municipal de Educação.

Pilar (AL), 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:43A77356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 04/2018 referente a **EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO DO ALTO DO CRUZEIRO** e ADJUDICAR o objeto, a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **18.818.196/0001-91**, no valor global de **R\$ 1.618.480,27** (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte sete centavos).

Pilar/AL, 23 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:4FB239A4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Sob Registro De Preços

Ratifico o entendimento da pregoeira e sua equipe de apoio, com o parecer da douda Procuradoria Jurídica, no sentido do conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa **TATIANA QUEIROZ DE M NOBRE – ME**.

Certifique as referidas empresas dessa decisão e dê-se publicidade no Diário Oficial e no Portal da Transparência do Município.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA

Prefeita

Publicado por:

Railma Alencar Correia da Silva

Código Identificador:867B9960

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção em veículos automotores (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, juntamente com a mão de obra, troca de óleo, filtro, graxa e aditivos, destinados a Frota do Município de Porto Calvo. DATA, HORA E LOCAL: dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00hs às 12:00 hs**.

Porto Calvo/AL, 24 de janeiro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

Código Identificador:04B4175D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços - Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas para o Município de Porto Calvo. DATA, HORA E LOCAL: dia 05 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00hs às 12:00 hs**.

Porto Calvo/AL, 24 de janeiro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

Código Identificador:0B57CFC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 05/2019 – Registro de Preços - Objeto: Aquisição de Combustíveis Destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Porto Calvo. DATA, HORA E LOCAL: dia 05 de fevereiro de 2019, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro – Porto Calvo/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00 às 12:00 hs**.

Porto Calvo/AL, 24 de janeiro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

Código Identificador:FDAF550D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL., comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Antonio Dorta nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL, em sessão pública, a Tomada de Preço nº 01/2019, que tem como objeto: Continuação da Construção de uma Quadra Poliesportiva, Coberta com Vestiário no Assentamento Maciape no Município de Porto Calvo/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00, até o dia 06 de fevereiro de 2019, no endereço acima citado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Calvo/AL, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:0B7D4542

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP

Ata registro de preços nº 001/2019

Pregão Presencial SRP nº 006/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP.

EMPRESA VENCEDORA:SARAH REGINA SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.730.035/0001-44 com valor total de R\$ 228.380,00 (Duzentos e vinte oito mil trezentos e oitenta reais);

VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:E31EB6BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1011-053/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 12/2019

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água potável através de caminhão pipa destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Largo/AL.

Data de realização: 31 de janeiro 2019 às 10h00min, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitar12@gmail.com.

O PREGÃO FICA ADIADO PARA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019 AS 10:00H., horário de Brasília
23 de janeiro de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:6E6F49F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO- PREFEITURA DE RIO LARGO/AL N.º003/2019

A Prefeitura de Rio Largo, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.168/0001-20, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 0111-037/2018.

Objeto:Contratação de empresa especializada na locação de Veículos e Maquinas pesadas destinados a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência:setorcomprasrl@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 10, Bairro Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57000-100 – Rio Largo/AL, das 8h às 16h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

ELISÂNGELA GLEICY
Setor de Compras

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:DDDD3FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: 1015-020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS ELETRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL.

LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli, Sala 10, bairro Antônio Lins, Rio Largo/AL, no dia 08 de Fevereiro de 2019, as 14:30 horas. (Horário LOCAL).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: licitar12@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Rio Largo/AL, 17 de janeiro de 2019.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:6D2513D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1212-001-053/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 13/2019

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo/AL.

Data de realização: 12 de Fevereiro 2019 às 10h00min, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitar12@gmail.com.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:5561B2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1106-022/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 14/2019

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Caminhão Baú destinado a Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo/AL.

Data de realização: 12 de Fevereiro 2019 às 14h00min, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitar12@gmail.com.

23 de janeiro de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:36D4AC86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1105-347/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 15/2019

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Mobiliários destinado a Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo/AL.

Data de realização: 14 de Fevereiro 2019 às 10h00min, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitar12@gmail.com.

23 de janeiro de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:BBEC80E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1008-034/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 16/2019

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de BUFFET e Almoço destinados as Secretarias e Prefeitura do Município de Rio Largo/AL.

Data de realização: 14 de Fevereiro 2019 às 14h00min, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitar12@gmail.com.

23 de janeiro de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:5BD9ED69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE INEXIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

PROCESSO: 0412-033/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.325/0001-09.

OBJETO: CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 62.657,28.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Bruno Broad Rizzo Dorea, pela CONTRATADA.

Em Rio Largo/AL, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:1030EAFD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Pregão Presencial 01/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL

Fornecedora Registrada. **JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Peixe, Arroz, Feijão e Coco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R\$ 50.990,00 (cinquenta mil e novecentos e noventa reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.

FIRMADO EM: 26/03/2018

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e Fernando Antônio Siqueira de Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018
Pregão Presencial 01/2018**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: PODER EXECUTIVO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Peixe, Arroz, Feijão e Coco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R\$ 50.990,00 (cinquenta mil e novecentos e noventa reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.

FIRMADO EM: 26/03/2018

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e Fernando Antônio Siqueira de Oliveira.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4E9CF52F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 20/2018 -P.M.S.J.L**

CONTRATO Nº 20/2018 -P.M.S.J.L

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - CNPJ sob o nº

12.330.916/0001-99. Contratado: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC - CNPJ/MF nº. 35.328.913/0001-16. Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento institucional com estudo e análise de viabilidade para aumento de receita tributária própria; Valor: R\$ R\$ 59.892,03 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Celebrado: em 01/10/2018. Signatários: Bruno Rodrigo Valença de Araújo, ROLDÃO GOMES TORRES.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:9EF327CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2019. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 13 de fevereiro de 2019 às 08:30 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS (TORRE AUTOPORTANTE PARA ESTAÇÃO RADIO-BASE EM FERRO GALVANIZADO COM 30M) PARA REPETIDORAS EM GERAL. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 24 de janeiro de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:DD2BB963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 - PP 23/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 34/2018 - PP 23/2018

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 023/2018-ARP em favor da empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26 no valor de R\$ 99.788,00 (noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE medicamentos e correlatos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 25 de outubro de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:FC4AE224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 23/2018

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 023/2018, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 25 de outubro de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:DDA8FFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018 - PP 23/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 35/2018 - PP 23/2018

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 023/2018-ARP em favor da empresa **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 24.564.626/0001-99 no valor de R\$ 17.683,60 (dezesete mil seiscentos e oitenta e três mil reais e sessenta centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE medicamentos e correlatos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 25 de outubro de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:8E629E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018 - PP 23/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 36/2018 - PP 23/2018

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 023/2018-ARP em favor da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 69.950.913/0001-75 no valor de R\$ 2.344.632,22 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE medicamentos e correlatos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 25 de outubro de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B0BB9DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018 - PP 23/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 37/2018 - PP 23/2018

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 023/2018-ARP em favor da empresa **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 14.706.667/0001-19 no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE medicamentos e correlatos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 25 de outubro de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:8FBB1119**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof. Adalgisa Maria da Silva no Município de São Luiz do Quitunde. Abertura: 04/02/2019 às 09:00hs. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde /AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no endereço acima mencionado ou através do e-mail: prefeiturapl.slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde/AL, 23 de Janeiro de 2019.

IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da CPL

Publicado por:

Iago Santos Lins de Albuquerque

Código Identificador:9B9C9D21**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustível, COM RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME E EPP. Abertura: 07 de fevereiro de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: prefeiturapl.slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 23 de janeiro de 2019.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Iago Santos Lins de Albuquerque

Código Identificador:DC7FA7CA**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL PMSLQ N. 001/2019****DECRETO MUNICIPAL PMSLQ n. 001/2019**

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na legislação municipal, e disposições constitucionais, e considerando o teor do processo administrativo nº 121000041683/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço fixo e irredutível de R\$ 70.089,80 (setenta mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos),

uma área de 82,50m² construída, sendo uma área total de 192,50m², de propriedade do Senhor Jinaldo Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 814.912.044-00, portador do RG 206.359 SSP/AL, residente e domiciliado na rua Coelho Cavalcante, Nº 40, centro em São Luís do Quitunde/AL, conforme informações prestadas pelo do setor de tributos deste município após consulta ao BCI (Boletim de cadastro Imobiliário).

Parágrafo Único - O imóvel objeto da desapropriação possui a seguinte descrição:

“Localizado na Rua Coelho Cavalcante, s/n, centro (vizinho a Escola Municipal Profª Maria Adalgisa e Silva) em São Luís do Quitunde possuindo uma área de 82,50m² construída, sendo uma área total de 192,50m²”.

Art. 2º A desapropriação objeto deste Decreto visa atender o interesse público a fim de ampliar o prédio sede da escola Adalgisa Maria da Silva, com a finalidade de adequar-se as dimensões mínimas exigidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Considerando que o referido imóvel não possui registro de propriedade junto ao cartório de registro de imóvel do município, em conjunto com as informações colacionadas nos autos no sentido de que constitui-se em proprietário do referido imóvel a pessoa de Sr. Jinaldo Soares da Silva, notifique-o através da expedição da competente notificação de desapropriação, informando, outrossim, o valor indenizatório decorrente da presente desapropriação para que o mesmo venha a ter ciência do ato, e possam exarar seu aceite.

Art. 4º Este Decreto regulamenta o ato da desapropriação, bem como revoga o Decreto 012/2018.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Quitunde, 23 de Janeiro de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Iago Santos Lins de Albuquerque

Código Identificador:FE1FB042**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Por meio do presente edital, e na forma dos artigos 12º do Estatuto Social do **Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE**, o Presidente convoca os Chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **20 de Dezembro de 2018** (Quinta-feira) às **09 horas** na sede do Consórcio à Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã, Arapiraca/AL, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

- Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o exercício 2019;
- Apresentação das ações do Consórcio e Prestação de Contas/2018;
- Entrega do 1º lote dos PRAD'S (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) aos municípios consorciados;
- Discussão sobre as ações futuras do Consórcio;
- Demais assuntos pertinentes.

Arapiraca, 10 de Dezembro de 2018.

EDIEL BARBOSA LIMA

Presidente

Publicado por:
Carlos Sergio da Silva
Código Identificador:59956A39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 007/2019 ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **J R MELO DE LIMA EPP**, C.N.P.J./M.F. sob o nº **08.563.493/0001-80**, no valor de **R\$ 51.689,80 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, e **D e A Farma LTDA EPP**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.362.282/0001-28, no valor de **R\$ 28.299,50 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Oriundo do Processo Administrativo 012/2019, sob os fundamentos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 23 de janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:1644BB88

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº704/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a Criação e Denominação da Casa da Passagem Caminho Legal, órgão vinculado a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos da Cidadania do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura administrativa do Município, a CASA DE PASSAGEM CAMINHO LEGAL, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos da Cidadania.

Parágrafo Único - A entidade criada pelo caput deste artigo tem como objetivos específicos:

I – Preservar o fortalecimento dos vínculos familiares;

II - Prestar atendimento, proteção, orientação e atendimento de caráter emergencial as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, independente do local de origem das famílias;

III – Oferecer instalações físicas adequadas e seguras, propiciando condições dignas de habitação;

IV – Auxiliar no encaminhamento dessas crianças e adolescentes aos seus domicílios, quando for o caso;

V - Propiciar a convivência comunitária por meio do convívio com o contexto local e da utilização dos serviços disponíveis na rede para o atendimento das demandas, evitando isolamento;

VI - Manter permanente comunicação com a justiça da Infância e Ministério Público, informando a autoridade judiciária sobre a situação das crianças e adolescentes acolhidas;

VII - Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar de Teotônio Vilela;

VIII – Encaminhar para matrícula e frequência no Ensino Fundamental em escolas da rede Municipal de Ensino;

IX – Viabilizar o Estudo Social de cada caso com vistas ao encaminhamento necessário;

X – Viabilizar a inclusão e acompanhamento dos usuários na rede de atendimento sócio-assistencial, tais como: Programas sócio-educativos em meio aberto, rede socioassistencial, atividades educacionais, culturais, esportivos e de lazer e iniciação no mundo do trabalho (trabalho educativo);

XI - Viabilizar os encaminhamentos necessários a rede pública de saúde, oferecendo os cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, conforme a demanda.

Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos pelo quadro técnico e servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – O acompanhamento noturno se dará pela equipe da casa de passagem, de acordo com escala de trabalho designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, apoiada, quando necessário pelo plantão do Conselho Tutelar.

Art. 3º - A estrutura e o funcionamento da CASA DE PASSAGEM CAMINHO LEGAL, serão definidos em Regimento Interno, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos da Cidadania, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado por Decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – O Regimento Interno da casa de passagem deverá ser submetido à análise pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para sua efetiva validação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria de Administração Municipal, 21 de Junho de 2012.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:17AD0537

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 002 – GPTV, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Ao Senhor
Carlos Eduardo de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil/Agência 3721-4/Teotônio Vilela /Alagoas

Assunto: Abertura e regularização de conta Corrente.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR abertura de conta corrente junto a esta agência bancária, devendo constar a nomenclatura Abrigo Institucional e Casa Lar e, DESIGNAR as servidoras Sra. Gizelda Barbosa de Souza Lins, inscrita no cadastro de

pessoa física sob o nº. 804.159.114-00 e Joyce Evans Barbosa Silva, sob o nº. 088.281.594-64, as mesmas serão responsáveis pela movimentação financeira da conta vinculada a Casa de Passagem Caminho legal, sob nº. CNPJ. 19.551812/0001-53.

Além disso, estão com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques; 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar

transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.

Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais da supracitada servidora, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Suely Cristiane da Silva

Código Identificador:CCFE2C17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.2018/PP 05.2018/SMF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.2018/PP 05.2018/SMF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018 – OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS.

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, com Sede Administrativa na Rua Elpidio Cavalcante Lins, s/n, Centro, cidade de Messias/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, representado pelo Prefeito, Senhor Luiz Emílio Duarte de Omena, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 361.589.094-91 e do RG nº 566.153 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Manoel Dubeaux Leão, nº 02, Centro, cidade de Messias/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.268.789/0001-36, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº 142 A, Jaraguá, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Srº David Guimarães Martin, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 918314 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 786.608.154-91, residente e domiciliado no Estado de Alagoas, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimentos parcelados de Água Mineral, destinadas às atividades das Unidades Administrativas municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 05/2018, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, (recarga) - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Unidade	7860	R\$ 5,80	R\$ 45.588,00
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, (completo) - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Unidade	90	R\$ 20,30	R\$ 1.827,00
03	ÁGUA MINERAL, sem gás, embalagem Pet de 1,5ml	Unidade	228	R\$ 5,55	R\$ 1.265,40
04	ÁGUA MINERAL, sem gás, embalagem Pet de 500ml. Fardo c/ 12unidades.	Fardo	960	R\$ 12,60	R\$ 12.096,00
05	ÁGUA MINERAL, sem gás, embalagem copo de 300ml. Caixa c/ 48 unidades.	Caixa	2040	R\$ 34,00	R\$ 69.360,00
VALOR GLOBAL: R\$ 130.136,40 (cento e trinta mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)					

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. As obrigações das partes estão contidas no item 12 do Edital.

3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

4. Do Fornecimento e do Recebimento:

4.1. A forma de fornecimento e recebimento dos materiais estão previstas no item 13 do Edital.

4.2. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Da Garantia dos Objetos:

5.1. A garantia dos materiais estão fixadas no item 17 do Edital.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento está regulamentado no item 16 do Edital.

7. Do Reajuste e das Alterações:

7.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

7.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

7.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. Das Penalidades:

8.1. As sanções administrativas estão previstas no item 18 do Edital.

9. Do Cancelamento do Registro:

9.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Serviço/Requisição devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

9.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10. Da Publicação:

10.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

11. Da Formação de Cadastro de Reserva:

11.1. As licitantes que declararam na Ata da sessão do certame praticar os mesmos preços ofertados pela vencedora ficam fazendo parte do cadastro de reserva, e poderão ser convocados, na ordem de classificação, a fornecer os bens registrados nesta Ata, na ocorrência de exclusão da primeira colocada, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

11.2. A exclusão da primeira colocada se dará nas situações elencadas nos artigos 77 e 78; das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93; e dos casos dispostos nos art. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

12. Das Disposições Gerais:

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do Foro:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Messias/AL.

Messias/AL, 04 de maio de 2018.

Município de Messias

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA

Prefeito

Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedor Registrada

DAVID GUIMARÃES MARTIN

DGM Distribuidora De Alimentos EIRELI-EPP.

Publicado por:

Layne Ellen de Melo Pereira

Código Identificador:D9DD0677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.2018/PP 06.2018/SMEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.2018/PP 06.2018/SMEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018 – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À CRECHE TIPO C PROINFÂNCIA.

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, com Sede Administrativa na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Centro, cidade de Messias/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, representado pelo Prefeito, Senhor Luiz Emilio Duarte de Omena, brasileiro, alagoano, casado, portador do CPF/MF sob o nº 361.589.094-91 e do RG nº 566.153 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Manoel Dubeaux Leão, nº 02 - Centro - cidade de Messias/AL, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Centro, cidade de Maceió -AL, neste ato, representada pelo Senhor Hélio de Melo Fortes, brasileiro, casado, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº 143429 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 140.069.524-49, residente e domiciliado(a) na cidade de Maceió - AL, e, daqui por diante,

denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. 1.1.1. A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais permanentes, destinados à Creche Tipo C Proinfância, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I do Edital:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	REFERÊNCIA NO MANUAL TÉCNICO FNDE	QUANTID.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA)	Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTU'S - (AR3): Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: frio; Cor: branco; ENCE: A; Filtro de ar: anti-bactéria; Vazão de ar: no mínimo 500m³/h; Controle remoto: sim; Termostato: digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220V. Deverá possuir a tecnologia INVERTER, apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada pelo Inmetro e acompanhar o manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. MARCA: PHILCO	Manual Técnico: pag. 82 - Item 36	2	R\$ 2.157,70	R\$ 4.315,40
2	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: altura: 960mm; altura parte conjugada: 650mm; largura: 660mm; profundidade: 291mm; tolerância: +/-10%. Características construtivas: - Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. - Gabinete em aço inox AISI 304. - Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. - Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. - Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. - Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC. - Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. - Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). - Dreno para limpeza da cuba. - Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. - Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. - Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. - Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". - O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo esta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Parafusos e porcas de aço inox. Torneira em latão cromado. MARCA: LIBELL	Manual Técnico: pag. 79 - Item 3.4	2	R\$ 1.185,00	R\$ 2.370,00
3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. Dimensões: Comprimento: 100cm; Largura: 60cm; Espessura: 05cm. Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. MARCA: CIABRINK	Manual Técnico: pag. 15 - Item 3.3	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
4	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	Linha branca. Volume do forno: 62,3 litros; Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B; Mesa: - Queimador normal (1,7 kW);3; - Queimador família (2 kW);1; - Forno: - Queimador do forno 2,4; - Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP); - Peso aproximado: 28,4 Kg. MARCA: ESMALTEC CAIBE	Manual Técnico: pag. 56 - Item 1.5	1	R\$ 731,00	R\$ 731,00
5	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP). Capacidade total (volume interno): 300 litros. Características construtivas: - Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. - Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. - Compartimento de congelamento rápido. - Lâmpada interna. - Formas para gelo. - Gavetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. - Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. - Dobradiças metálicas. - Pés com rodízios. - Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. - Sistema de refrigeração "frostfree". - Gás refrigerante. MARCA: CONSUL	Manual Técnico: pag. 49 - Item 1.1	1	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
6	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP). Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: - Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. - Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. - Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. - Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. - Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. - Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. - Formas para gelo no compartimento do freezer. - Gavetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. - Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. - Dobradiças metálicas. - Sapatas niveladoras. - Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. - Sistema de refrigeração "frostfree". - Gás refrigerante R600a. MARCA: ELECTROLUX DFN39	Manual Técnico: pag. 53 - Item 1.3	2	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. MARCA: VITALEX LQ108	Manual Técnico: pag. 61 - Item 1.9	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
8	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 2LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar, capacidade para Triturar Gelo. Copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: - Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. - Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. -	Manual Técnico: pag. 63 - Item 1.10	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00

		Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. · Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. · Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. · Sapatas antivibratórias em material aderente. · Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. · O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. · Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. · Interruptor liga/desliga. · Interruptor para pulsar. · Motor monofásico de ½ HP. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. · Indicação da voltagem na chave comutadora. · Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. MARCA: VITALEX LQ102				
9	APARELHO DE DVD - DVD (PROINFÂNCIA)	DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. Sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan. Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Video; saída de áudio digital coaxial. Função Karaoke: com pontuação. Cor: preto. Voltagem: Bivolt automático. Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm. Peso: 1,4Kg. MARCA: MULTILASER	Manual Técnico: pag. 83 - Item 3.8	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
10	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	Descrição: Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pítão para cadeado; Dimensões: · Altura: 150cm; · Largura: 80cm; · Profundidade: 35cm. MARCA: MAX MED	Manual Técnico: pag. 33 - Item 4.8	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
11	MESA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - M8 (PROINFÂNCIA)	Descrição: Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. Dimensões: Altura da mesa: 71 cm. Tampo da mesa: diâmetro 100cm. MARCA: SM	Manual Técnico: pag. 42 - Item 6.1	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
12	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1 (PROINFÂNCIA)	Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 120 cm. Largura 200 cm. MARCA: W.MIL	Manual Técnico: pag. 35 - Item 4.11	3	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
13	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2 (PROINFÂNCIA)	Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 120 cm. Largura 300 cm. MARCA: W.MIL	Manual Técnico: pag. 35 - Item 4.12	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
14	TELEVISÃO DE LCD 32" COM ENTRADA PARA HDTV - TV (PROINFÂNCIA)	Descrição: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez; Tela LCD HD com resolução de 1366x768p; 28,9 bilhões de cores; Taxa de contraste dinâmico de 26000:1; Incredível surround; Potência de áudio de 2x15W RMS; Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo; Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC; Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador; Conversos TV digital interno; Dimensões: Altura: 54,40 cm; Largura: 80,90 cm; Profundidade: 9,20 cm; Peso: 18Kg. MARCA: PHILCO	Manual Técnico: pag. 83 - Item 3.7	2	R\$ 1.535,00	R\$ 3.070,00
VALOR TOTAL: R\$ 26.906,40 (vinte e seis mil novecentos e seis reais e quarenta centavos)						

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. As obrigações das partes estão contidas no item 12 do Edital.

3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

4. Do Fornecimento e do Recebimento:

4.1. A forma de fornecimento e recebimento dos materiais estão previstas no item 13 do Edital.

4.2. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Da Garantia dos Objetos:

5.1. A garantia dos materiais estão fixadas no item 17 do Edital.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento está regulamentado no item 16 do Edital.

7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Messias/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: Unidade: 0004 – Secretaria de Educação e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2007 – manutenção da Secretaria de Educação e Cultura, Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.99 – outros materiais permanentes; Funcional Programática: 12.361.0003.2010 – manutenção da aplicação do salário educação, Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.99 – outros materiais permanentes. Unidade: 0005 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, Funcional Programática: 12.365.0004.4002 – manutenção das atividades de apoio em creches 40%, Elemento de Despesa: 3.4.4.4.9.0.52.99 – outros materiais permanentes.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes serviços serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. Do Reajuste e das Alterações:

8.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das Penalidades:

9.1. As sanções administrativas estão previstas no item 18 do Edital.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Serviço/Requisição devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

10.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Da Formação de Cadastro de Reserva:

12.1. As licitantes que declararam na Ata da sessão do certame praticar os mesmos preços ofertados pela vencedora ficam fazendo parte do cadastro de reserva, e poderão ser convocadas, na ordem de classificação, a fornecer os bens registrados nesta Ata, na ocorrência de exclusão da primeira colocada, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

12.2. A exclusão da primeira colocada se dará nas situações elencadas nos artigos 77 e 78; das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93; e dos casos dispostos nos art. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do Foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Messias/AL.

Messias/AL, 08 de junho de 2018.

Município de Messias

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA

Prefeito

Órgão Gerenciador

Cezários Móveis & Comércio LTDA – EPP

HÉLIO DE MELO FORTES

Representante da Fornecedora Registrada

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:7E1D1890

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

FORNECEDORA REGISTRADA: **MONTEIRO E NOBRE LTDA – ME**, CNPJ: 11.301.415/0001-11 – Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás GPL. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 118.664,00 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	VI Unit.	Valor Total	Marca
01	ÁGUA, mineral, natural, acondicionada em garraão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC nº 173/2006 do Ministério da Saúde/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garraão, retornável, para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaio". Devera constar no fundo do garraão sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garraão devera estar com no máximo 2 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaio".	Unidade	1.542	R\$7,50	R\$11.565,00	Solara
02	ÁGUA, mineral, sem gás, caixa com 48 und x 300ml. Apresentação: A água devera apresentar-se limpa, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricada em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem	Caixa	940	R\$39,00	R\$36.660,00	Crystal

	vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, numero do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. A agua devera estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA.					
03	AGUA, mineral, sem gás, envasada com 500 ml. Pacote com 12 unidades. Apresentação: A agua devera apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, numero do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. A agua devera estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA.	Pacote	1.550	R\$13,50	R\$20.925,00	Crystal
04	GARRAFAO, retornável, para agua mineral, com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno (PP) e de acordo com as especificações da ANVISA, sem manchas, fissuras, odores, furos ou amassos. O produto devera estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT. Devera constar no garraão (de forma indelevel) a data de fabricação, data de validade, nome ou marca e CNPJ do fabricante. O garraão devera ter um prazo de validade não inferior a 12 meses da validade, a contar da data de entrega.	Unidade	897	R\$17,00	R\$15.249,00	Samplás
05	GAS - GLP, acondicionado em botijão retornável, P 13, peso 13 kg. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá está acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	Unidade	95	R\$75,00	R\$7.125,00	Ultragás
06	GAS - GLP, acondicionado em botijão retornável, P 45, peso 45 kg. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá está acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	Unidade	80	R\$339,00	R\$27.120,00	Ultragás

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 01 de outubro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:325CF1F2

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

CONTRATO Nº 139/2018

CONTRATANTE: **VIVA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17** – Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI Unit.	Valor Total
03	Cardiotocógrafo: digital para controle em tempo real dos batimentos cardíaco fetal, contração uterina, movimentos fetais para avaliação da vitalidade fetal. Indicado para gestação única ou gemelar. Composto por um monitor Retráttil, com display alto brilho colorido de 10.2 Lcd, touchscreen, resolução de 1020x600, que apresenta traçado e mostrador numérico da Frequência Cardíaca Fetal (Fcf) em batimentos por minuto e contração uterina. O movimento fetal é mostrado na forma de seta. Com controle ajustável da velocidade do registro em 1, 2, ou 3 cm/min. Acompanha: 2 transdutores de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência Doppler (frequência 2.0 MHz) – Fcf 1 e Fcf 2; 1 transdutor de pressão de contração uterina Toco; 1 marcador de movimento fetal (movimento fetal); 4 cintas elásticas; Impressora térmica integrada, 3 blocos de papel de 156mm com 20mts de comprimento. Total 450 folhas Monitor operado por painel touchscreen e botão giratório para acesso ao menu de programação. Permite identificação da paciente, ajuste da velocidade de impressão em 1, 2 e 3 cm/min, ajuste da baseline do Toco, ganho do Toco. Possui alarme visual e sonoro para mínimo/máximo da Fcf, alarme para perda do sinal do Toco e do transdutor de Fcf, término de papel e falta de papel, ajuste de volume de som (alarme, batimentos fetais). Permite programação do tempo do exame e marcação do movimento fetal automático. Permite alterar coloração do monitor para facilitar visualização visual – cores fortes e distintas. Emite análise da cardiotocografia dos parâmetros: basal da Fcf, variabilidade, aceleração, desaceleração (precoce, tardia, prolongada e variável), total de contrações uterinas, total de movimento fetal e Stv (short term variation – variação de curto prazo da Fcf) na tela e também impresso. Possui capacidade para armazenar 500 exames. Acompanha software compatível com o sistema operacional Windows para transferir e armazenar os exames realizados para gerar relatório do diagnóstico obtido e laudo com análise computadorizada dos	BIONET/FC-400	Unidade	01	R\$9.900,00	R\$9.900,00

	parâmetros: basal da Fcf, variabilidade, aceleração, desaceleração (precoce, tardia, prolongada e variável), total de contrações uterinas, total de movimento fetal e Stv (short term variation – variação de curto prazo da Fcf) e posterior impressão em papel comum. Salva em Pdf. Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, - Bivolt automático Interface com notebook e/ou computador para transmissão dos exames realizados e posterior geração de laudo. Comunicação via cabo e/ou wireless. Manual de instruções em português, em conformidade com Iec 60601-1 e 60601.					
08	Detector Fetal – Display LCD; Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm; Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%; Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina(INCLUSA); Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm; Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm; Alarme de bradicardia e taquicardia; Controle de volume; Alojamento para transdutor na lateral do aparelho; Saída para fone de ouvido ou gravador de som; Potência ultrassônica: 5mh/cm²; Potência máxima de consumo 2VA; Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; Quatro modos de funcionamento; Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital; Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção; Compartimento para a bateria localizado na traseira; Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm; Peso líquido: 320gr; Garantia: 2 anos.	MD/FD 200B	Unidade	02	R\$610,00	R\$1.220,00
09	Monitor Multiparâmetro – Parâmetros Básicos ECG 3/5 vias; SpO2; Respiração; Pressão Não Invasiva; Temperatura; Frequência de Pulso; Características Gerais. Comunicação HL7 / HIS. Expansão de Módulo. Tela TFT LCD mínimo 10" colorida de alta resolução Interface amigável com teclas de atalho para uso intuitivo do equipamento Visualização de até 15 formas de onda simultâneas Alta precisão e confiabilidade Grande capacidade de armazenamento de dados Kit de Acessórios composto de: Cabo de alimentação; Cabo de ECG de 5 vias; Cabo conector de SpO2 com sensor adulto e neonatal; Mangueira de ar para PNI; Manguito reutilizável adulto e pediátrico; Sensor de temperatura; Bateria interna; NBR IEC 60601-1-4:2004	Bionet/BM3	Unidade	02	R\$21.050,00	R\$42.100,00

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2018. Validade de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Emenda Parlamentar, através da Proposta nº 09687.192000/1170-02, e contrapartida do Município pelas seguintes rubricas: Órgão: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Proj/Ativ: 1.114 – Manutenção da Unidade Mista Dr. Djalma Gonçalves dos Anjos, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.5.2.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0405 – Bloco de Investimento.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 19 de Setembro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:949A4805

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

CONTRATO Nº 140/2018

CONTRATANTE: **NPR COMERCIO EIRELI – ME**, CNPJ nº 11.449.049/0001-42, – Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V1 Unit.	Valor Total
02	Suporte de Hamper: Armação tubular em inoxidável; Saco em forte tecido de algodão cru; Pés com rodízios de 2"; Capacidade aproximada: 150 litros. Dimensões externas aproximadas: Larg. 50 cm x Alt. 81,5 cm; Dimensões aproximadas do saco: 50 cm de diâmetro x 80 cm de profundidade.	Maxmed	Unidade	01	R\$220,00	R\$220,00
05	Berço Aquecido - Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipotermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Fanem	Unidade	01	R\$3.350,00	R\$3.350,00
06	Berço para Recém Nascido - Berço Recém Nascido Cuna de Acrílico Berço cuna acrílica - Pintado - Estrutura tubular em aço redondo com pintura epóxi, pés com rodízios giratórios com 2 de diâmetro sendo 2 com freios em diagonal. Cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. Dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura	Móveis Andrade	Unidade	01	R\$11.250,00	R\$11.250,00
07	Cama PPP - com movimentos de elevação de leito. Apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar, munhequeiras e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios de no mínimo 6 polegadas de diâmetro. Com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	Móveis Andrade	Unidade	01	R\$6.280,00	R\$6.280,00

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2018. Validade de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Emenda Parlamentar, através da Proposta nº 09687.192000/1170-02, e contrapartida do Município pelas seguintes rubricas: Órgão: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Proj/Ativ: 1.114 – Manutenção da Unidade Mista Dr. Djalma Gonçalves dos Anjos, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.5.2.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0405 – Bloco de Investimento.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 19 de Setembro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:FC71123D

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATANTE: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99.** Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI Unit.	Valor Total
01	DEA – Desfibrilador Externo Automático: equipamento com desfibrilação de 1 a 200 joules. Forma de onda bifásica, consistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação ; Utilização em qualquer paciente. Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração; mensagem e comando por texto e voz; cartão para registro de eventos e voz (20 minutos).	Samaritan	Unidade	01	R\$16.500,00	R\$16.500,00
04	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 HP. Proteção do motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Consumo: Baixo (Aproximadamente 341W). Tensão de Alimentação: Automática 127/220V Compressor: A pistão oscilante. Lubrificação: Isento. Fluxo: 34 litros de ar por minuto (livre) Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (HG) Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado. Regulador: Regulador de vácuo de zero à máximo (25 pol Hg) Frasco coletor: Com capacidade de 3,25 litros de vidro autoclavável. Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco. Filtro: Filtro Bactericida. Peso: 19Kg. Dimensões: (alt. 320 x larg. 310 x compr. 210) mm.	NS	Unidade	01	R\$1.950,00	R\$1.950,00

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2018. Validade de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Emenda Parlamentar, através da Proposta nº 09687.192000/1170-02, e contrapartida do Município pelas seguintes rubricas: Órgão: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Proj/Ativ: 1.114 – Manutenção da Unidade Mista Dr. Djalma Gonçalves dos Anjos, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.5.2.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0405 – Bloco de Investimento.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 19 de Setembro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:10F1A032

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

FORNECEDORA REGISTRADA: **MARIA S DA SILVA MERCADINHO EPP, CNPJ: 06.024.682/0001-59** – Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 1.229.891,57 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI Unit.	Valor Total	Marca
01	Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação mais precisa, ideal para áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas. Flex gel control contém borracha, ideal para aplicações que requerem flexibilidade. Tipo SuperBonder. Embalagem com 3g.	Unidade	135	R\$ 5,70	R\$ 769,50	3M
05	Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial galvanizado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, comprimento 15, aplicação mural. Caixa com 50 unidades.	Caixa	152	R\$ 4,60	R\$ 699,20	Open Trade
06	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cores variadas, tipo entintada.	Unidade	699	R\$ 5,50	R\$ 3.844,50	Radex
07	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15, largura 4,50, altura 25. Caixa com 06 unidades, com dados de identificação do	Caixa	109	R\$ 30,00	R\$ 3.270,00	Mercur

	produto e marca do fabricante.					
08	Apagador quadro negro, material madeira, comprimento 150, largura 45, altura 25, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00	Souza
11	Barbante algodão, acabamento superficial crú. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	Rolo	327	R\$ 7,00	R\$ 2.289,00	Boca Azul
12	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial crú. Rolo com 100 metros.	Rolo	296	R\$ 6,00	R\$ 1.776,00	Boca azul
13	Bateria 9w, para aparelhos diversos.	Unidade	174	R\$ 15,00	R\$ 2.610,00	Rayovac
14	Bateria pilha moeda de lithium CR2025 3 volts. Cartela com 5 unidades.	Cartela	524	R\$ 14,00	R\$ 7.336,00	Elgin
17	Bloco recado, material papel, tipo removível, características adicionais autoadesivo, 38mmx 50mm, post it, pacote com 04 blocos de 100 folhas em cores variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ref: 3M, equivalente ou superior.	Pacote	313	R\$ 5,50	R\$ 1.721,50	NotFix
18	Bloco recado, material papel, tipo removível, características adicionais autoadesivo, 76mm x 102mm, post it, com 100 folhas em cores variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ref: 3M, equivalente ou superior.	Unidade	643	R\$ 4,50	R\$ 2.893,50	NotFix
20	Bola de assopro (Aniversario) material látex; 7" (polegadas), cores variadas, formato padrão, embalagem com 50 unidades.	Pacote	2.380	R\$ 6,00	R\$ 14.280,00	Joy
21	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45, largura 17, altura 8, cor azul e vermelha, atóxica. Caixa com 50 unidades.	Caixa	124	R\$ 40,00	R\$ 4.960,00	Mercur
22	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45, largura 23, altura 12, cor branca. Caixa com 50 unidades	Caixa	162	R\$ 36,00	R\$ 5.832,00	Leo & Leo
23	Borracha tipo ponteira, apagadora escrita, material borracha. – Caixa com 50 unidades.	Caixa	166	R\$ 12,00	R\$ 1.992,00	Mercur
25	Caderno, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade 48 folhas pautadas e costuradas, largura 133mm x altura 200mm.	Unidade	1.198	R\$ 2,20	R\$ 2.635,60	Peper
26	Caderno, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade 96 folhas pautadas e costuradas, largura 133mm x altura 200mm.	Unidade	552	R\$ 3,50	R\$ 1.932,00	Peper
27	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 230 x 320 x 135, cor parda, aplicação arquivamento de documentos. Pacote com 05 unidades.	Pacote	535	R\$ 10,00	R\$ 5.350,00	Polycart
31	Caixa organizadora Gran Box alta 20 Litros, fechamento com travas que pode ajudar no manuseio. Produto de alta qualidade. Dimensões aproximadas da embalagem (Cm) Axlxp 55 X 40 X 36 Peso da embalagem 1245 G Material Plástico Aviso Imagem Meramente Ilustrativa Garantia 90 Dias Contra Defeitos De Fabricação.	Unidade	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	Plasutil
32	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, Funções Básicas, funcionamento Pilha/Solar.	Unidade	169	R\$ 29,00	R\$ 4.901,00	Taksun
34	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	873	R\$ 37,00	R\$ 32.301,00	Bic
35	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	699	R\$ 35,00	R\$ 24.465,00	Econômica
36	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelho. Caixa com 50 unidades.	Caixa	111	R\$ 35,00	R\$ 3.885,00	Econômica
37	Caneta hidrocor estojo 12 cores, material plástico, ponta super macia e resistente, tinta lavável, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	Leonora
38	Caneta hidrocor estojo 24 cores, material plástico, ponta super macia e resistente, tinta lavável, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	135	R\$ 12,00	R\$ 1.620,00	Leonora
39	Capa de papel para CD e DVD. Visor transparente, medindo 12,5 cm x 12,5 cm, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	108	R\$ 20,00	R\$ 2.160,00	Scrity
41	Cartolina laminada, material celulose vegetal, gramatura 200g. Tamanho: 48 cm X 60 cm. Embalagem plástica com 20 folhas Cores variadas	Embalagem	1.776	R\$ 20,00	R\$ 35.520,00	VMP
42	Cartolina Guache com Brilho 48x66 - Modelo P356, material, escolar, cartolina, Cartaz, Guache, 48x66cm, brilho, cores variadas.	Unidade	1.800	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00	VMP
43	CD-R Recordable Virgem 1x-52x 80min/700mb, indicado para gravação de dados. Caixa com 50 unidades.	Caixa	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00	Multi Laser
44	Classificador, material PVC transparente, cor branco, comprimento 315, largura 210, capacidade 300, características adicionais com elástico.	Unidade	809	R\$ 2,30	R\$ 1.860,70	Alaplast
45	CLIPS 2/0 para papel aço galvanizado em arame de aço revestido com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.230	R\$ 2,00	R\$ 2.460,00	Ferplas
46	CLIPS 4/0 para papel aço galvanizado em arame de aço revestido com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.280	R\$ 2,00	R\$ 2.560,00	Ferplas
47	CLIPS 6/0 para papel aço galvanizado em arame de aço revestido com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	Caixa	1.258	R\$ 2,00	R\$ 2.516,00	Ferplas
49	Cola colorida, composição polivinil acetato - pva, aplicação escolar, características adicionais, lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo liquido, potes plásticos com 23g. Caixa com 06 embalagens cores variada.	Caixa	194	R\$ 10,00	R\$ 1.940,00	Apicola
50	Cola de silicone, tipo vela fina, comprimento mínimo de 30cm e largura mínima de 11,2mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com identificação do produto.	Unidade	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00	Rendicola
51	Cola de silicone, tipo vela fina, comprimento mínimo de 30cm e largura mínima de 7,5mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com identificação do produto.	Unidade	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00	Rendicola
52	Cola em bastão, tubo plástico não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso mínimo 8 g e máximo 10 g, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação tipo escolar, lavável, não tóxica, dados de fabricação do produto e marca do fabricante no rótulo. Caixa com 12 unidades.	Caixa	91	R\$ 18,00	R\$ 1.638,00	Max Cola
53	Cola glitter colorida, composição polivinil acetato - pva, aplicação escolar, características adicionais, lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo líquido, potes plásticos com 23g. Caixa com 06 embalagens cores variada.	Caixa	230	R\$ 8,00	R\$ 1.840,00	Glinort
54	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 1kg caixa com 6 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	106	R\$ 65,00	R\$ 6.890,00	Glinort
55	Cola, aplicação isopor, composição borracha e resina sintética, cor incolor, características adicionais resistência até 55°C, secagem máxima 20 minutos, tipo pastosa. Embalagem 90gramas.	Unidade	1.113	R\$ 3,90	R\$ 4.340,70	Max Cola
56	Cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação tipo escolar, características adicionais lavável, não tóxica, tipo liquido com 90 gramas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	146	R\$ 18,00	R\$ 2.628,00	Max Cola
57	Cola, composição silicone, cor colorida, aplicação pistola quente, adesivo termoplástico, insolúvel em contato com a água, características adicionais amolecimento a 86°C +/- 3°C, diâmetro 11, tipo bastão. Caixa com 06 unidades	Caixa	98	R\$ 10,00	R\$ 980,00	Rendicola
58	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação pistola quente, adesivo termoplástico, insolúvel em contato com a água características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. Caixa com 12 unidades.	Caixa	298	R\$ 15,00	R\$ 4.470,00	Rendicola
59	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 5. Caixa com 72 unidades.	Caixa	153	R\$ 6,50	R\$ 994,50	Bacchi
60	Corretivo liquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco,	Caixa	356	R\$ 17,00	R\$ 6.052,00	Glinort

	aplicação para papel, volume 18ml. Caixa com 12 unidades.					
62	DVD-R gravável – 4,7GB / 120 minutos. Pino com 50 unidades.	Pino	17	R\$ 80,00	R\$ 1.360,00	Multi Laser
63	Elástico Látex Amarelo (Liga) nº 18. Composição borracha natural, resistente. Embalagem com 220 unidades/100g, com data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Pacote	431	R\$ 4,50	R\$ 1.939,50	Mamuth
64	Embalagem para presente (P, M e G), tipo saco, com 50 unidades, medindo Medidas: 35 x 54 cm, cores variadas, vivas e brilho intenso.	Unidade	510	R\$ 120,00	R\$ 61.200,00	Buda
65	Emborrachados – EVA (Etil Vinil Acetato), espessura 2, padrão liso, resistente, inodoro, comprimento 60, largura 40. Embalagem com 10 unidades adicionada em saco plástico. Cores variadas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	3.195	R\$ 19,00	R\$ 60.705,00	Ibel
66	Grampo Trilho - Para fixação de papeis, 80mm, metálico, com capacidade para arquivar aproximadamente 200 folhas, composto de 2 peças sendo 1 terminal fêmea e 1 base com 2 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base sendo fixados no trilho. Caixa com 50un	Caixa	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	BRW
67	Envelope, material papel kraft natural, gramatura 90, tipo saco, 310 x 410mm. Caixa com 100 envelopes.	Caixa	98	R\$ 38,00	R\$ 3.724,00	Grafset
68	Envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo RPC padronizado, comprimento 162, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 114. Pacote com 100 envelopes.	Pacote	90	R\$ 18,99	R\$ 1.709,10	Grafset
69	Envelope, material papel off-set, gramatura 90, tipo saco comum, comprimento 230, cor branca, largura 165, modelo ofício. Pacote com 100 envelopes.	Pacote	93	R\$ 26,65	R\$ 2.478,45	Grafset
70	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 12, comprimento 150, número anéis 35, cor preta. Pacote com 50 unidades.	Pacote	103	R\$ 25,49	R\$ 2.625,47	Plaspiral
71	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 20, comprimento 100, número anéis 35, cor preta. Pacote com 50 unidades.	Pacote	102	R\$ 38,80	R\$ 3.957,60	Plaspiral
72	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 50, comprimento 150, número anéis 35, cor preta. Pacote com 50 unidades.	Pacote	102	R\$ 46,65	R\$ 4.758,30	Plaspiral
73	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 7, comprimento 150, número anéis 35, cor preta. Pacote com 50 unidades.	Pacote	102	R\$ 22,15	R\$ 2.259,30	Plaspiral
74	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 9, comprimento 210, número anéis 35, cor preta. Pacote com 50 unidades	Pacote	102	R\$ 23,65	R\$ 2.412,30	Plaspiral
75	Estilete estreito, com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina em aço com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	Unidade	306	R\$ 1,60	R\$ 489,60	Tris
76	Estilete tipo largo, espessura 22, com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 8mm em aço com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	Unidade	278	R\$ 2,45	R\$ 681,10	Cis
77	Etiquetas autoadesivas para impressoras jato de tinta e laser, folha branca, tamanho 12,7mm x 44,45mm, com 80 etiquetas por folha. Caixa com 100 folhas.	Caixa	52	R\$ 27,00	R\$ 1.404,00	Pimaco
78	Etiquetas autoadesivas para impressoras jato de tinta e laser, folha branca, tamanho 25,4mm x 101,6mm, com 20 etiquetas por folha. Caixa com 100 folhas.	Caixa	63	R\$ 81,90	R\$ 5.159,70	Pimaco
79	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Unidade	321	R\$ 2,00	R\$ 642,00	Japan
80	Fita adesiva colorida, tipo DUREX, multiuso, fabricada em acetato, adesivo sintético, medindo de 12mm x 10m. Cores variadas	Unidade	1.190	R\$ 0,83	R\$ 987,70	Adelbras
81	Fita adesiva colorida, tipo DUREX, multiuso, fabricada em acetato, adesivo sintético, medindo de 19mm x 5m. Cores variadas	Unidade	1.260	R\$ 3,00	R\$ 3.780,00	Adelbras
82	Fita adesiva para empacotamento, tipo DUREX, transparente, fechamento de caixas, pacotes e colagem de cartazes, fabricada em acetato, adesivo sintético, unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Embalagem com 05 rolos 24mm x 50m	Pacote	520	R\$ 25,65	R\$ 13.338,00	Adelbras
83	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18, comprimento 50, cor branca, aplicação multiuso. Pacote com 05 unidades.	Pacote	106	R\$ 33,80	R\$ 3.582,80	Adelbras
84	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor branca, aplicação multiuso. Pacote com 05 unidades	Pacote	106	R\$ 41,00	R\$ 4.346,00	Adelbras
85	Fita adesiva, tipo DUREX, fabricada em acetato, adesivo sintético, multiuso dorso de polipropileno com adesivo, unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Embalagem com 06 rolos de 12mm x 50m.	Pacote	337	R\$ 22,95	R\$ 7.734,15	Adelbras
86	Fita adesiva, tipo DUREX, fabricada em acetato, adesivo sintético, multiuso dorso de polipropileno com adesivo, unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Embalagem com 10 rolos de 12mm x 30m.	Pacote	336	R\$ 11,50	R\$ 3.864,00	Adelbras
87	Fita com dupla aderência para usos diversos, 25 x 30 branca. Pacote com 03 rolos.	Pacote	251	R\$ 15,00	R\$ 3.765,00	Adelbras
90	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 2 vias com carbono, gramatura 50, número colunas 132, cor branca e verde, largura 280, comprimento 375, serrilha marginal 17 x 13. Caixa com 1.000 folhas.	Caixa	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	Maxprint
91	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, tipo estaca triangular, caixa com 12 unidades em cores variadas. Peso liq. 95g. Ref: Acrilex, equivalente ou superior.	Caixa	106	R\$ 4,55	R\$ 482,30	Acrilex
92	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, tipo estaca, caixa com 12 unidades em cores variadas. Peso liq. 315g. Ref: Acrilex, equivalente ou superior.	Caixa	382	R\$ 4,70	R\$ 1.795,40	Acrilex
93	Giz quadro negro, material sulfato de cálcio, tipo bastonete, colorido, comprimento 81, diâmetro 10, antialérgico. Caixa com 64 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50	Delta
94	Giz quadro negro, material sulfato de cálcio, tipo bastonete, cor branca, comprimento 81, diâmetro 10, antialérgico. Caixa com 64 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	140	R\$ 3,20	R\$ 448,00	Delta
95	Glitter em pó de uso escolar, pote de 3g em cores variadas. Caixa com 6 cores.	Caixa	294	R\$ 7,60	R\$ 2.234,40	Glinort
96	Grampeador com capacidade de grampear até 100 folhas possui carregamento superior para os grampos tipo 9 ou 23. E com profUnidadeidade de grampeamento ajustável até 53 milímetros.	Unidade	97	R\$ 120,00	R\$ 11.640,00	Tris
97	Grampeador com capacidade de grampear até 75 folhas utilizam grampos 26/6, comporta pente completo de 210 grampos, retorno automático de braço metálico. Dimensão: comp: 200mm, larg: 52mm / alt: 90mm.	Unidade	234	R\$ 100,00	R\$ 23.400,00	Tris
98	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 30 folhas, utiliza grampos 26/6-8, aplicação papel.	Unidade	271	R\$ 40,00	R\$ 10.840,00	Tris
99	Grampo para grampeador, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, tipo cobreado, qualidade superior, tamanho 26/8. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	1.546	R\$ 5,20	R\$ 8.039,20	ACC
100	Grampo para grampeador, material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 23/13. Caixa com 1000 grampos.	Caixa	1.073	R\$ 15,80	R\$ 16.953,40	ACC
101	Grampo para grampeador, material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 26/6. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	1.780	R\$ 4,80	R\$ 8.544,00	Ferplas
103	Lacre com numeração PC com 100un	Pacote	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	Beta
104	Laços para Presentes, utilizados na ornamentação de pacotes para presentes. Basta puxar a fita interna e o laço estará pronto. É decorativo e atraente. Super prático! Basta puxar a lingueta interna e o laço se forma.- Cores variadas. Em material: fita plástica, medindo: 1,78 x 36 cm ou 2,9 x 50 cm, pacote com 10 laços.	Unidade	510	R\$ 11,50	R\$ 5.865,00	Buda
109	Lápis grafite, material corpo madeira reflorestada, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB nº 2, formato corpo cilíndrico, com borrachaapagadora, grafite ultra resistente. Caixa com 72 unidades. Ref: Faber Castell, equivalente ou superior.	Caixa	236	R\$ 73,00	R\$ 17.228,00	Like
110	Lápis grafite, material corpo madeira reflorestada, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB nº 2, formato corpo cilíndrico, sem borrachaapagadora, grafite ultra	Caixa	402	R\$ 60,00	R\$ 24.120,00	Like

	resistente. Caixa com 72 unidades. Ref: Faber Castell, equivalente ou superior.					
111	Lápis marca texto em gel, material plástico, tipo ponta fluorescente, não tóxico, não resseca, ponta retrátil. Cor amarela – caixa com 12 unidades. Ref: Faber Castell, equivalente ou superior.	Caixa	236	R\$ 60,00	R\$ 14.160,00	Kaz
112	Lápis marca texto em gel, material plástico, tipo ponta fluorescente, não tóxico, não resseca, ponta retrátil. Cor laranja – caixa com 12 unidades. Ref: Faber Castell, equivalente ou superior.	Caixa	167	R\$ 60,00	R\$ 10.020,00	Kaz
113	Lápis marca texto em gel, material plástico, tipo ponta fluorescente, não tóxico, não resseca, ponta retrátil. Cor rosa – caixa com 12 unidades. Ref: Faber Castell, equivalente ou superior.	Caixa	165	R\$ 60,00	R\$ 9.900,00	Kaz
114	Lápis marca texto em gel, material plástico, tipo ponta fluorescente, não tóxico, não resseca, ponta retrátil. Cor verde – caixa com 12 unidades. Ref: Faber Castell, equivalente ou superior.	Caixa	208	R\$ 60,00	R\$ 12.480,00	Kaz
115	Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 320, largura 220, com índice, folhas pautadas e numeradas, 30 pautas por página, tipo capa cartonado.	Unidade	1.549	R\$ 15,00	R\$ 23.235,00	Tilibra
116	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200, comprimento 320, largura 220, características adicionais folhas pautadas e numeradas, 30 pautas por página, tipo capa cartonado.	Unidade	1.515	R\$ 26,00	R\$ 39.390,00	Tilibra
117	Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 104, comprimento 216, largura 153, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54.	Unidade	466	R\$ 8,90	R\$ 4.147,40	Tilibra
118	Marcaador Permanente, material plástico, Ponta média e espessura da escrita de 0,8-1,8 mm, tinta à base de álcool de rápida secagem, grip emborrachado, odor suave. Ideal para escrita em plástico, acrílico, vidro, metal, madeira, azulejo, papelão, foto, CD, DVD e outras superfícies. Embalagem com 06 marcadores em cores variadas. Ref: BIC, equivalente ou superior.	Caixa	63	R\$ 13,00	R\$ 819,00	BRW
121	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12, cor sortida, características opcionais sem moldes, atóxica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	346	R\$ 4,30	R\$ 1.487,80	Acrilex
122	Palito em madeira, arredondado, tipo churrasco, comprimento de 30 cm, com variação de aproximadamente 1 cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	610	R\$ 5,00	R\$ 3.050,00	Gaboardi
123	Palito, material madeira, formato chato, comprimento 10cm, aplicação picolé, artesanato. Pacote com 100 unidades.	Pacote	430	R\$ 3,20	R\$ 1.376,00	Gaboardi
124	Papel A4 para uso em serviços de impressão e reprográficos, gramatura 75g/m2, nas dimensões de 210x297mm, formato A4, pacote (resma) com 500 folhas, acondicionados em embalagem térmica, resinada, resistente à umidade (BOPP), papel alcalino, cor ultra branco, corte uniforme (rotativo), superfície de alta resistência, alto desempenho em todo tipo de atividade. Ref: Chamex, equivalente ou superior. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Resma	9.183	R\$ 23,50	R\$ 215.800,50	Ok
125	Papel Autocolante A4 (210x299mm & # 12289; 8.3' X 11.7") Tipo de papel com acabamento brilhante ajuste para : Impressões a jato de tinta, com 50 folhas.	Pacote	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00	Pimaco
127	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas.	Unidade	5.472	R\$ 1,25	R\$ 6.840,00	VMP
128	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul. Caixa com 100 unidades.	Caixa	76	R\$ 30,00	R\$ 2.280,00	Tris
129	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cores variadas, comprimento 330, largura 220.	Unidade	5.722	R\$ 0,75	R\$ 4.291,50	VMP
130	Papel celofane, comprimento 100, largura 85, espessura 0,07 cores variadas, aplicação material de expediente.	Unidade	2.830	R\$ 1,15	R\$ 3.254,50	VMP
131	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores variadas.	Unidade	5.478	R\$ 1,15	R\$ 6.299,70	VMP
133	Papel hectográfico para duplicador a álcool, composto de matriz em papel couchê 80g/m², alto brilho com escala impressa, indicando limites, espaços e dimensões, com papel itercalador separador. Papel base entintado composto de papel monolúcido de 70g/m², camada de tinta para hectográfico e camada protetora. Caixa com 100 jogos 22 x 33cm. Ref.: CIS ou equivalente.	Caixa	7	R\$ 67,00	R\$ 469,00	Magisterio
134	Papel de seda 70x50 pacote com 100 unidades da mesma, cores variadas.	Pacote	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00	VMP
136	Papel Sulfite Ofício 2, para uso em serviços de impressão e reprográficos, gramatura 75g/m2, nas dimensões de 216x330mm, pacote (resma) com 500 folhas, acondicionados em embalagem térmica, resinada, resistente à umidade (BOPP), papel alcalino, cor ultra branco, corte uniforme (rotativo), superfície de alta resistência, alto desempenho em todo tipo de atividade. Ref: Branco Report Premium Suzano, equivalente ou superior.	Resma	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00	Chamex
137	Papel sulfite, material celulose vegetal, cores variadas, gramatura 75, A4 210mm x 297mm, resma com 500 folhas acondicionados em embalagem térmica, resinada, resistente à umidade (BOPP), corte uniforme (rotativo), superfície de alta resistência, alto desempenho em todo tipo de atividade. Ref: Suzano Report Colorido, equivalente ou superior.	Resma	158	R\$ 28,00	R\$ 4.424,00	Chamex
138	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, cores variadas, gramatura 120, dimensões 660 x 960. Caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	388	R\$ 17,00	R\$ 6.596,00	OffPaper
140	Pasta arquivo, material cartolina, tipo classificadora, largura 240, altura 350, cor cinza, características adicionais trilho flexível e dobras laterais, gramatura 80. Caixa com 12 unidades.	Caixa	45	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00	Polycart
143	Pasta Az Ofício Lombo Estreito em PVC rígido com 7,3 cm , cartão grosso extraforte, com espessura aproximada de 2,2 mm, durabilidade e alta resistência, revestimento externo e interno de plástico POKF com tratamento anti-bactéria (PP + Carbono) , ferragem/mecanismo com base de metal fixada na pasta para encaixe de ferragem removível de alta precisão com garantia de abrir e fechar por mais de 5.000 vezes, Olhal niquelado fixo a registradora, presilha de documentos compressor de metal; visor/janela plástica soldada no dorso da pasta, medindo 52 x 160 mm, com etiqueta de papel impressa frente e verso e protetor de metal no canto inferior da pasta para proteção, medindo no mínimo 22 cm. Medida: Ofício LL – Tam. 28,5 x 34,5 x 7,3 cm, rados para travamento da pasta. Cor PretaRef: CHIES equivalente ou superior.	Unidade	998	R\$ 10,00	R\$ 9.980,00	Chies
144	Pasta Az Ofício Lombo Estreito em PVC rígido Pasta/fichário registradora cor preta, tamanho ofício, nas dimensões 62x37cm (pasta aberta), com revestimento interno e externo de plástico POKF com tratamento anti-bactéria (PP + Carbono), cantoneiras longa de proteção na borda inferior, olhal com acabamento niquelado, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, presilha de documentos compressor de metal, visor/janela plástica soldada no dorso da pasta, com etiqueta de papel impressa, rados para travamento da pasta quando fechada. Ref: CHIES equivalente ou superior.	Unidade	872	R\$ 10,00	R\$ 8.720,00	Chies
148	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada, largura 360 mm, altura 240 mm, Acompanha etiqueta (off-set 120 g/m2), visor (PVC), grampo plástico (PE) e 2 hastes plásticas 405x15mm (PS), gramatura 240 g/m2. Cor: castanho. Ref: DELLO equivalente ou superior.	Unidade	1.640	R\$ 2,15	R\$ 3.526,00	Polycart
149	Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10. Caixa com 50 unidades.	Caixa	197	R\$ 3,80	R\$ 748,60	BRW
150	Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 12. Caixa com 50 unidades.	Caixa	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00	BRW

151	Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 6. Caixa com 50 unidades.	Caixa	192	R\$ 4,30	R\$ 825,60	BRW
154	Pilha alcalina não recarregável, nacionalidade brasileira, tipo AA, pacote com 4un	Pacote	178	R\$ 7,00	R\$ 1.246,00	Rayovac
155	Pilha alcalina não recarregável, nacionalidade brasileira, tipo AAA, pacote com 4un	Pacote	171	R\$ 7,90	R\$ 1.350,90	Futuro Brasil
156	Pilha tipo D, embalagem com 2un, voltagem 1,5w	Pacote	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00	Rayovac
157	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 08.	Unidade	291	R\$ 2,60	R\$ 756,60	Leo & Leo
158	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 00.	Unidade	99	R\$ 4,00	R\$ 396,00	Leo & Leo
159	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 02.	Unidade	291	R\$ 2,70	R\$ 785,70	Leo & Leo
160	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 04.	Unidade	291	R\$ 2,50	R\$ 727,50	Leo & Leo
161	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 06.	Unidade	291	R\$ 2,70	R\$ 785,70	Leo & Leo
162	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 14.	Unidade	291	R\$ 3,30	R\$ 960,30	Leo & Leo
163	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 16.	Unidade	327	R\$ 4,50	R\$ 1.471,50	Leo & Leo
164	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 22.	Unidade	327	R\$ 6,20	R\$ 2.027,40	Leo & Leo
165	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda nylon, tamanho 24.	Unidade	327	R\$ 6,20	R\$ 2.027,40	Leo & Leo
169	Pistola aplicadora, aplicação silicone, com gatilho e mola de retrocesso, material aço, tensão alimentação bivolt, potência 40, temperatura trabalho 120 – 193, aplicação colagem, entrada bastão de silicone.	Unidade	251	R\$ 23,00	R\$ 5.773,00	Foxlux
170	Placas isopor (tipo: folha), comprimento 100, largura 50, alta densidade, espessura 10mm	Unidade	954	R\$ 2,80	R\$ 2.671,20	Isoplast
171	Placas isopor (tipo: folha), comprimento 100, largura 50, alta densidade, espessura 5cm	Unidade	984	R\$ 9,00	R\$ 8.856,00	Isoplast
172	Porta-lápis/clipse/lembrete, material acrílico, cor incolor, tipo conjugado, comprimento 145, largura 145, altura 125.	Unidade	173	R\$ 16,00	R\$ 2.768,00	Waleu
174	Prancheta portátil, material madeira, comprimento 350, largura 250, características adicionais com pegador metálico anti-ferrugem e cantos arredondados.	Unidade	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00	Stalo
175	Protetor crachá, material com PVC cristal na parte da frente e PVC rígido na, comprimento 10, altura 7,3, características adicionais com alça e garra do tipo jacaré. Pacote com 10 unidades.	Pacote	27	R\$ 15,50	R\$ 418,50	Reflex
180	Saco plástico protetor de documentos (refil), furação universal, cristal liso, transparente, sem aderência ao papel, PP super-resistente, tamanho A4, medida 23,4cm x 30,4cm. Pacote contendo 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Pacote	207	R\$ 12,00	R\$ 2.484,00	Chies
185	Tesoura de picotar 6" em aço, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00	Idea
186	Tesoura Office, lâmina de 1,8mm em aço inox, comprimento 20 cm, cabo em resina plástica, para usos diversos, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	167	R\$ 10,00	R\$ 1.670,00	Idea
187	Tesoura sem ponta com 12cm, material aço inoxidável, material cabo propileno, extra corte, uso escolar.	Unidade	440	R\$ 5,50	R\$ 2.420,00	Leo & Leo
188	Tesoura tipo costura, material aço inoxidável, cabo propileno, tamanho 6, comprimento 15, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	158	R\$ 10,00	R\$ 1.580,00	Idea
189	Tinta guache, composição resina vinílica / água / pigmento / cargas e conservante, aplicação multiuso. Frasco com 15ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 06 unidades em cores variadas.	Caixa	460	R\$ 6,00	R\$ 2.760,00	Koala
190	Tinta guache, composição resina vinílica / água / pigmento / cargas e conservante, cores variadas, aplicação pintura pedagógicas. Frasco com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	3.460	R\$ 5,50	R\$ 19.030,00	Acrilex
191	Tinta para tecido/ serigráfica, componentes à base resina acrílica não tóxicas, tipo secagem ar, tempo secagem 10 min, prazo validade 24, aplicação tecidos algodão, misto ou sintético, cores variadas. Frasco 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	1.950	R\$ 16,00	R\$ 31.200,00	Acrilex
192	Tinta, componente básico álcool, cores variadas , aplicação carimbo, frasco com 42ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade .	Unidade	661	R\$ 3,80	R\$ 2.511,80	Radex
194	TNT Tecido Não Tecido, gramatura 60, cores variadas, largura 1,40. Rolo com 100 metros.	Rolo	324	R\$ 165,00	R\$ 53.460,00	Santa Fé
203	Emborrachados – EVA (Etil Vinil Acetato), espessura 2, padrão liso, resistente, inodoro, comprimento 60, largura 40. Embalagem com 10 unidades adicionada em saco plástico. Cores variadas. COTA EXCLUSIVA PARA MPE'S DO ITEM 65.	Pacote	1.065	R\$ 19,00	R\$ 20.235,00	Ibel
204	Papel A4 para uso em serviços de impressão e reprográficos, gramatura 75g/m2, nas dimensões de 210x297mm, formato A4, pacote (resma) com 500 folhas, acondicionados em embalagem térmica, resinada, resistente à umidade (BOPP), papel alcalino, cor ultra branco, corte uniforme (rotativo), superfície de alta resistência, alto desempenho em todo tipo de atividade. Ref: Chamex, equivalente ou superior. COTA EXCLUSIVA PARA MPE'S DO ITEM 124.	Resma	3.061	R\$ 23,50	R\$ 71.933,50	Ok

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 01 de outubro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:17CF1C98